



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00046/2017 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani, o logradouro público livre inominado existente na Rua Gonçalo Marinho de Castro, nº 25 paralelo com a Rua Miguel Antonio Flangini, 274 e confluyente com a Rua Pinheiro Guimarães, 628, situado no Distrito de Vila Prudente, na subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.